

TERMO ADITIVO Nº 068/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de 01º de Janeiro à 31 de Março de 2021.

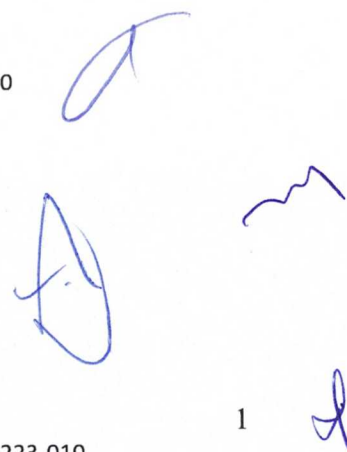
VALOR TOTAL:

**R\$ 24.796.311,51** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais, cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.3 02.3003.2.507.3.3.50.39.00





Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“**CEJAM**” e, em conjunto com **AHM**, “**PARTES**”), pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº 2.832.210-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.812.508-82, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de **01/01/2021 a 31/03/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, o valor total de **R\$ 8.265.437,17** ( oito milhões duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) referente às ações para enfrentamento à pandemia Covid-19, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00**.

- 2.2** O valor dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

| Período     | Janeiro/21   | Fevereiro/21 | Março/21     | Total         |
|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Custeio R\$ | 8.265.437,17 | 8.265.437,17 | 8.265.437,17 | 24.796.311,51 |




Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Janeiro 2021.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

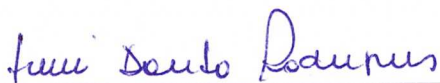


**MÁRIO SANTORO JUNIOR**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional.  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"  
CEJAM

**TESTEMUNHAS:**



NOME: **RENATA PIZZOTTI MENDES**  
CPF: **188.558.008-84**



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**  
CPF: **RG: 7.703.476-4**  
**CPF: 521.972.717-68**



Alexandre Garcia D'Aurea  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

